

INTERESSADO : Miguel Alejandro Rodriguez Gonzáloz
ASSUNTO : Equivalência do estudos
RELATOR : Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa
PARECER CEE Nº 1626 /75 Aprov. em 28 /05 /75
Com. ao Pleno 11/06 /75

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, HENRIQUE GAMBA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO, THEREZINHA FRAM.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 28 de maio de 1975

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO;

Miguel Alejandro Rodriguez Gonzalez, filho de Luis Rodriguez Nunez e de d^a. Estrella González Concha, nascido em Concepción, Chile a 26 de janeiro de 1962, domiciliado e residente na Av. 9 de Julho nº 154, em São José dos Campos, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - fez o curso básico - 7 séries - no Colégio Concepción, estudando: Castelhana Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais e Históricas, Inglês, Artes Plásticas, Educação Técnico Manual, Educação Musical e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Miguel Alejandro Rodriguez González, no Chile, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série do 1º grau.

A escola que acolher o interessado devesse submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 28 de maio de 1975

a) Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa

Relator